

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 025/GAB/2006

Teresina, 09 de fevereiro de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 08.02.06, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 45/GPAD/2005, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/GPAD/2005, instaurado por força da Portaria nº 177/GAB/05, de 06.12.05

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 026/GAB/2006

Teresina, 09 de fevereiro de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos incisos II e V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 45/GPAD/05, datado de 09.02.06, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/GPAD/05, instituído pela Portaria nº 177/GAB/2005, datada de 06.12.05, nos termos dos incisos II e V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 027/GAB/2006

Teresina, 09 de fevereiro de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 35/GPAD/05, datado de 07.02.06, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/GPAD/05, instituído pela Portaria nº 137/GAB/2005, datada de 29.09.05, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 0119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 009/2005 – PRES TERESINA, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições e,

Considerando os fatos narrados sob o caráter de denúncia, pela senhora Maria Odete de Carvalho Oliveira, devidamente formalizado nesta JUCEPI, em 04.08.2005, tendo como denunciado o servidor Antonio José Pinto da Silva;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos procuradores Manoel Carvalho de Oliveira, Manoel Pereira Absolon e Cláudia Paranaguá de Carvalho Drummond, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias formuladas pela usuária Maria Odete de Carvalho Oliveira contra o servidor **Antonio José Pinto da Silva**, Matrícula N.º 016730 – 4.

Torna sem efeito a portaria nº 008/2005 – SG de 09 de Agosto de 2005.
Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

P. P. 0098

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ - COMEPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 001/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria nº 035/2005, datada de 01/09/2005, torna público para o conhecimento dos interessados, que no julgamento das propostas referente ao Convite nº 001/2006, para aquisição de Serviços Mecânicos (Mão-de-Obra) de 03/02/2006, declara vencedora a firma: SHOPPINGRÁFICA LTDA., conforme comparativos dos respectivos preços.

Teresina-(PI), 03 de Fevereiro de 2006.

ANA CÉLIA UCHÔA ABARROS
Presidente da CPL

BRASILIO SANTA CRUZ FIGUEREDO BARBOSA
Membro

EUNICE MARIA WALL BRAGA FERREIRA
Membro

P. P. 0117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CIENTÍFICA E FINANCEIRA N.º 34/06

ESPÉCIE: Termo de cooperação técnica científica e financeira celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e a FUNDAÇÃO DE AMPARO Á PESQUISADO PIAUÍ PPROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI. **OBJETO:** Instalação e manutenção de conectividade IP, Internet Protocol, para acesso à rede INTERNET, a uma velocidade de transmissão de dados de I Mbps, através do Ponto-de-Presença-POP da Rede Nacional de Pesquisa, instalado na FAPEPI, viabilizado a expansão e fortalecimento da Rede Piauiense de Pesquisa-RPP, com a inclusão da SESAPI. **VALOR ANUAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO ESTADUAL **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde Interina, ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA - Diretor-Presidente da FAPEPI.

EXTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA N.º 37/06

ESPÉCIE: Convênio de cooperação técnico financeira celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e a COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME/PROGRAMA FOME ZERO-PI. **OBJETO:** Implementação de Ação Prevista no Convênio 2919/03, mediante a aquisição de material de consumo e capacitação para implantação e monitoramento do Projeto Sabiá de responsabilidade da Coordenação Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome/Programa Fome Zero - PI. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.560,00(dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), sendo que R\$ 15.000,00(quinze mil reais) pela SESAPI, Convênio 2919/03 e R\$ 1.560,00(um mil quinhentos e sessenta reais) como contrapartida do PROGRAMA FOME ZERO. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio 2919/03 - ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde Interina, ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA - Coordenadora Programa Fome Zero/PI.